



## RESOLUÇÃO Nº 024/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação de Estágios entre a Unespar, por meio do *Campus Curitiba II (FAP)*, e a Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.859.748-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 11 de maio de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação de Estágios entre a Unespar, por meio do *Campus Curitiba II (FAP)*, e a Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades no campo de estágio curricular remunerado não obrigatório.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)